



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 48 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017 | PÁGINA 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº43/2017

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a Senhora SHIRLEY ROSANA DE MORAES OAB- PR 28758, RG 4.536.421-6/PR CPF 722.817.409-78 para responder pelo cargo de Procuradora do Município de Conselheiro Mairinck, conforme contrato número 125/2017 pelo prazo de 90 dias a partir de 07/08/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 07 de agosto 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO 133/2017 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01(UM) ônibus de no mínimo 35 lugares, destinados ao Transporte Escolar na Zona Rural dos alunos da Rede Pública de Ensino, pelo período escolar de 2017, sendo que as despesas de combustíveis, motorista, manutenção e seguro dos veículos serão de responsabilidade da contratada.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratada:** Contrato Nº. 133 RENOVE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 23.764.130/0001-04 RUA DAS PAPOULAS, 1842 - CEP: 83709530 - BAIRRO: CAMPINA DA BARRA CIDADE/UF: Araucária/PR LUIS FERNANDO DE PAULA CPF: 057.178.909-90, vencedora do item único com o valor de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos o quilometro rodado)

**Prazo de vigência:** Início 07/08/2017 até o final do calendário letivo escolar de 2017 e poderá ser prorrogado conforme as necessidades do município de Conselheiro Mairinck PR

Conselheiro Mairinck PR, 07 de agosto de 2017.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito de Conselheiro Mairinck



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 48 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017 | PÁGINA 02

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 77/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, de acordo com art. 43 da Lei 4.320/64.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 631/2017 de 09/08/2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias:

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Acréscimo; 50.000,00  
05.002; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura  
12.361.0009.2030 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO  
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
1801; 00107;

**TOTAL**

**R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do crédito citado no artigo anterior o cancelamento parcial e/ou total das dotações orçamentárias, Anulação de Dotação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de recursos livres e vinculados, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64. Anulação de Dotação 12.473,89, Excesso de Arrecadação 4.990,34, Superávit Financeiro; 32.535,77.

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Acréscimo; 12.473,89  
05.002; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura  
12.361.0009.2030 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
1760; 00107;

**TOTAL**

**R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 48 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017 | PÁGINA 03

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 631/2017

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Município sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado à abertura de um Crédito Adicional Especial incluir, no Plano Plurianual - PPA Lei nº. 491/2013,.

**Art. 2º** - Na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO Lei nº. 593/2016.

**Art. 3º** - Lei Orçamentária Anual do presente exercício financeiro Lei nº. 603 de 26 de outubro 2016. No valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Destinados a atenderem despesas na seguinte dotação orçamentária:

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Acréscimo; 50.000,00  
05.002; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura  
12.361.0009.2030 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO  
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
1801; 00107;

**Art. 4º** - Servirá de recursos para cobertura do crédito citado no artigo anterior o cancelamento parcial e/ou total das dotações orçamentárias, Anulação de Dotação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de recursos livres e vinculados, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao nono (09) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017).

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
Prefeito Municipal